



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 63, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; Portaria Ufersa/Gab nº 2.006/2024, de 27 de novembro de 2024; Portaria Ufersa/Prograd nº 77, de 7 de abril de 2025; Ofício nº 2/2026 - CCOM (Nº do Protocolo: 23091.009389/2026-33), de 29 de Julho de 2026, resolve:

Art. 1º Atualizar a formação do Colegiado do Curso de Engenharia de Computação – *Campus Mossoró*.

Parágrafo único. Designar os discentes João Lucas Galdino Duarte e Fábio Roberto Dantas Gurgel Filho como Representantes Discentes do Colegiado do Curso de Engenharia de Computação – *Campus Mossoró*.

Art. 2º O Colegiado do Curso de Engenharia de Computação – *Campus Mossoró*, passa a contar com a seguinte composição:

I - Coordenadora do Curso, que o presidirá:

Danielle Simone da Silva Casillo.

II - Vice-Coordenador do Curso:

Paulo Henrique Lopes Silva.

III - Representantes Docentes:

a) Paulo César Linhares da Silva (Titular da Área de Ciências Básicas);

b) Yáskara Ygara Menescal Pinto Fernandes (Suplente da Área de Ciências Básicas);

c) Danniell Cavalcante Lopes (Titular da Área de Contexto Social e Profissional);

d) Judson Santos Santiago (Titular da Área de Fundamentos da Computação);

e) Amanda Gondim de Oliveira (Suplente da Área de Fundamentos da Computação);

f) Helcio Wagner da Silva (Titular da Área de Tecnologia da Computação);

g) Welliana Benevides Ramalho (Suplente da Área de Tecnologia da Computação);

IV – Representantes Discentes:

a) João Lucas Galdino Duarte (Titular); e

b) Fábio Roberto Dantas Gurgel Filho (Suplente).

Art. 3º Permanece inalterado o mandato dos representantes docentes, nos termos da Portaria Ufersa/Prograd nº 77, de 7 de abril de 2025.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Art. 4º O mandato dos representantes discentes, ora designados, será de 01 (um) ano, podendo haver uma recondução.

Art. 5º A titularidade da Coordenação e Vice-Coordenação do Curso no âmbito do Colegiado, dar-se-á conforme a vigência da Portaria Ufersa/Gab nº 2.006/2024, de 27 de novembro de 2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 30 de julho de 2026.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE

